



L I D O
Em 24/10/99

PROJETO DE LEI Nº

PL 612 /99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Autora: Deputada **MANINHA**

Em 07/08/99

A. A. A. A.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a interdisciplinariedade da matéria Cidadania e Direitos Humanos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º É obrigatória na Rede Pública de Ensino de primeiro e segundo graus do Distrito Federal a interdisciplinariedade da matéria Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Da grade escolar aprovada pela Secretaria de Educação do DF deverá constar obrigatoriamente, ao longo dos dois níveis de ensino, os seguintes temas:

- I- Direitos e Garantias Fundamentais, segundo a Constituição Federal e Lei Orgânica do Distrito Federal.
- II- Declaração Universal dos Direitos do Homem.
- III- noções de legislação sobre direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, direitos dos índios, negros, mulheres e minorias.
- IV- noções sobre sistemas políticos e formas de participação popular.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Educação do Distrito Federal promover o treinamento do corpo docente, bem como a elaboração de material didático necessário ao ensino da matéria, objeto desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias e, se necessário, com parte das receitas auferidas com infrações de trânsito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PL n.º 612 / 199 9 |
| Fls. n.º 01 BTA |



JUSTIFICAÇÃO

A cada dia a sociedade brasileira e a comunidade internacional cobram das autoridades governamentais uma ação mais ofensiva em relação às questões dos direitos humanos. Estas cobranças são traduzidas em ações e movimentos capazes de influenciar a opinião pública e promover alguns avanços institucionais que, além de propositivos, permitem a discussão de importantes temas relativos aos direitos humanos: questão fundiária, carcerária, infância e adolescência, política, trabalho, racial, entre outros.

No Brasil, onde a violência e a retirada de direitos sociais aumentam assustadoramente é necessário implementar medidas de impacto que revertam esta triste realidade. A educação, como principal instrumento de promoção da cidadania é um campo aberto para a criação de alternativas que busquem melhorar a situação do povo brasileiro. Neste sentido a inclusão da matéria Cidadania e Direitos Humanos no contexto do ensino escolar abre um espaço importante na promoção da cidadania aos nossos jovens e crianças.

Certos da importância do pleito, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Deputada Maninha

